



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY VELOCIDADE 2019

REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 01

8.12 -

Parágrafo Único - **(ALTERAR) Paragrafo Primeiro;**

Parágrafo Segundo - **(INCLUIR)**

A substituição do motor deverá ser comunicada de imediato aos Comissários Técnicos, no caso contrário o concorrente será excluído do evento.

12.13 - (INCLUIR)

O concorrente que largar para uma prova sem o GPS instalado em seu veículo será penalizado com o tempo máximo da Prova Especial mais 06 (seis) horas.

19.1 -

Parágrafo Único - **(INCLUIR)**

Para cada não passagem no CR nos trechos de deslocamento o concorrente será penalizado com multa de 02 (duas) UPs em cada ocorrência.

20.12.1 - (ALTERAR)

No caso de um concorrente ser o causador da interrupção da Prova Especial, será este penalizado em 10 (dez) minutos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br